



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EDITAL Nº 2/2020/SEDUC-GGE

Resposta aos recursos apresentados contra os resultados publicados por meio da Portaria nº 640/SEDUC-SEI de 10 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Estado da Educação no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e Portaria 222/2020/SEDUC-SEI. Resolve:

Apresentar o resultado da análise dos recursos apresentados aos "Procedimentos para a escolha simplificada interna da Equipe Gestora (Coordenador Administrativo e Financeiro, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar) Professores e Professores responsáveis pela Biblioteca e Laboratórios Pedagógicos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI do Programa Escola do Novo Tempo".

INSC	NOME	FUNÇÃO A QUAL CONCORRE	MUNICÍPIO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO (DEFERIDO/INDEFERIDO)
2	VALDIRENE DA SILVA SANTOS FERREIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR	PORTO VELHO/EEEMTI. 4 DE JANEIRO	Solicitou revisão dos títulos	DEFERIDO
015/2020/CRE/CAC	MARLENE CECONI	CAF	CACOAL/EEEFM. CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	revisão da nota da entrevista	INDEFERIDO Por não atender o especificado nos Artigos nº 20 e 21 da portaria nº 222/2020/SEDUC-SEI.
07	MARIONETE SANA ASSUNÇÃO	CAF	ARIQUEMES/EEEFM. CARMEN IONE DE ARAÚJO	revisão da análise de títulos e da entrevista	DEFERIDO Considerando o certificado apresentado com aperfeiçoamento por ser área afim para o cargo concorrido. Quanto aos critérios da entrevista, os mesmos estão descritos no Art. 16 § 3º, da Portaria 222/2020/SEDUC-SEI.
25	GEDIANE DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR/ SOCIOLOGIA	ARIQUEMES/EEEFM. CARMEN IONE DE ARAÚJO	revisão da prova de títulos	INDEFERIDO Devido ao processo legal de incompatibilidade de

	PACÍFICO ORSSATTO				certificado para licenciatura na área específica do cargo para o qual concorreu, conforme o anexo VII, que trata sobre o quadro de referência de pontuação da análise de currículo do professor



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE MATIA DE SIQUEIRA, Gerente**, em 12/02/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em 12/02/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10172075** e o código CRC **1F61FC6B**.